

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 167/1986 de 12 de Agosto**

Nos termos do artº 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 9248 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Junho de 1986. —O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.